

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Profº Roberto Hottinger, 70 – cep: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.cmsalmourao.sp.gov.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 9/17

INDICO, em termos regimentais, que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo de Salmourão, sugerindo o cumprimento da Lei Municipal nº 975, de 2010, para que as receitas médicas e odontológicas não sejam mais feitas a mão.

Justificativa:

Senhor Prefeito:

Já é comum em cidades maiores e na grande maioria de consultórios, que os receituários médicos sejam digitados e não mais feitos a mão. A apresentação de receitas digitadas evita erros no momento da aquisição e utilização de medicamentos.

Desta forma, minha indicação visa o cumprimento de uma lei já existente no município e evitar dúvidas quando do aviamento de receitas médicas e odontológicas.

Câmara Municipal de Salmourão, 20 de fevereiro de 2017.

João Leme dos Santos
Vereador